



IND 3364 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 05/10/2011

pl Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA NOS PONTOS DE ÔNIBUS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Guará e do Serviço de Limpeza Urbana - SLU a instalação de lixeiras de coleta seletiva nos pontos de ônibus na Região Administrativa do Guará - RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3364/2011  
Folha Nº 03 - 2

A coleta seletiva de dejetos sólidos é uma iniciativa aplaudida em todo o mundo. Uma vez que é uma medida simples, mas que, todavia ajuda de forma excepcional o trabalho de reciclagem dos resíduos. No entanto, esta pratica não tem sido devidamente incentivada pelo poder publico do Distrito Federal.

A presente proposição tem como finalidade sugerir às autoridades responsáveis a instalação de lixeiras de coleta seletiva nos pontos de ônibus incentivando, assim, a pratica desta nobre iniciativa.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,



**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**